



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 220

Abre Crédito Adicional Especial dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições/ da Lei Municipal nº 332 de 23 de novembro de 1976,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, Divisão de Contabilidade, o Crédito Adicional Especial, até a importância de CR\$.72.000,00 (setenta e dois mil cruzeiros), para / fazer face à participação do Município na Instalação de Equipamentos do Posto Telefônico no Distrito de Santa Eliza, em convênio / com a TELEPAR - Companhia de Telecomunicações do Paraná, obedecendo-se para efeitos de contabilização a seguinte ordem classificatória nos termos da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964:

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS

1102.05220351.63 - Participação do Município na Instalação de Equipamentos do Posto Telefônico do Distrito de Santa Eliza.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.3.0 - Aquisição de Títulos Representativos de Capital de Empresas em Funcionamento.....72.000,00

Art. 2º - Para cobertura, fica anulada parcialmente a seguinte dotação do orçamento vigente:

DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

1003.13774551.28 - Urbanização e Drenagem de Ruas e Avenidas através do Projeto FIDREN

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....72.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Fls.2

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, aos 25 dias do mês de novembro de 1976.

DURVAL SEIFERT

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ LUIZ DE MORAES

DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

EDYE MARINELLI

DIRETOR DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

1977

Art. 39 - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, em 25 dias do mês de novembro de 1976.

DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL

DIRETOR DO DEPTO DE FINANÇAS

DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUARAMA DE 31 / 12 / 1976
DE N.º 1076
DAS, Em, 24 / 01 / 1977
FUNKIONÁRIO